



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 2ª(segunda) Sessão Extraordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 24 dias do mês de julho, as 18h00, o vereador e presidente da Câmara, Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 2ª(segunda) Sessão Extraordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Não compareceu a esta sessão o vereador Jenilson Amorim Pires dos Santos.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Em seguida, após a leitura, a ata da 16ª(décima sexta) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.

Colocado em discussão o Projeto de Lei 069/2023, de 17 de julho de 2023, que “Autoriza a aplicação da Revisão Geral prevista na Lei Municipal nº 051/2022 e Lei Municipal nº 071/2023, aos Agentes Políticos (Vereadores) e servidores municipais do Poder Legislativo Municipal, na forma da Instrução Normativa nº 00005/2022 do TCM/GO, e dá outras providências”, foi aprovado em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrado a ordem do dia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Esta sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente.

Contém esta Ata 2 páginas, numeradas de 49 a 50.